



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº.015/201410ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 22-04-2.014

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (22-04-2.014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sítio a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (10<sup>a</sup>) décima sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador ALMIR BUENO e tendo como Secretária a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.013/2014 pertinente a (9<sup>a</sup>) nona sessão ordinária, realizada no dia quatorze (14) de abril de 2.014 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: PROJETO DE LEI Nº.018/2014 DE INICIATIVA DA VEREADORA Franciele de Lima Danelon, que “declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos denominada Associação Guairense de Basquetebol - AGB”, o qual foi encaminhando à Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, para opinar a respeito do mesmo. OF/GP/NR/237/2014 do Executivo Municipal, prestando informações pertinente ao Requerimento nº.006/2014 da vereadora Mirian Teleste, referente a não celebração de convênios com as Associações de Moradores existentes no Município; OF/GP/NR/283/2014 do Executivo Municipal, prestando informações pertinente ao Requerimento nº.005/2014 da vereadora Mirian Teleste, referente aos Professores da Rede Municipal de Ensino que não estão podendo mais gozar licença especial de três meses, que era concedida a estes servidores, após cinco anos de efetivo exercício; OF/GP/NR/292/2014 do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis Municipais 1.876, 1.877 e 1.878/2014, devidamente públicas no Jornal Umuarama Ilustrado, órgão oficial do município; OF.0300/GS/2014 da senhora Maria Tereza Uille Gomes – Secretaria de Estado da Justiça, cidadania e direitos Humanos, encaminhando cópia do Ofício nº.258/2014, datado de 01-04-2014, encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça com o objetivo de informá-lo acerca da reunião realizada com a comunidade Guairense e consultá-lo



sobre a possibilidade de atender a reivindicações dos municíipes. Informa ainda, que anexo ao mencionado expediente ao senhor Ministro da Justiça, foi encaminhado cópia do abaixo-assinado “contra a construção de presídio fechado e semiaberto e a favor de uma Cadeia Pública local em Guaíra”; Ofício nº.0011/2014 do senhor Eduardo Suptitz – Secretário Municipal da Fazenda, informando o depósito efetuado pela municipalidade em favor do Legislativo Municipal, referente ao mês de abril/2014, no valor de liquido de R\$ 245.744,33; Ofício nº.14/2014 do Deputado Federal, Presidente da comissão de constituição e Justiça e de Cidadania, acusando o recebimento do CMG.OF.NR.142/2014 e do Requerimento nº.007/2017, desta Casa Legislativa, que reivindica a aprovação, pela comissão de constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº. 3.848 de 2012, referente a alteração da porcentagem dos royalties; Ofício nº.1559/2014 da caixa econômica federal, de Cascavel, notificando o Poder Legislativo do crédito de recursos financeiros sob bloqueio, em 15-04-2014, no valor de R\$ 146.250,00 destinado ao Município de Guaíra, referente ao Programa de apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário sob a gestão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores, na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.046/2014** subscrita pelo vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal, para que encaminhe ao Legislativo Municipal, Projeto de Lei visando corrigir a Subseção VII, Seção II, da Lei 1.246/2003, que se encontra com a numeração repetida. **INDICAÇÃO Nº.047/2014** subscrita pelo vereador **Almir Bueno**, indicando ao Executivo Municipal, providências visando o planejamento para a destinação a comunidade rural de Bela Vista, de um telecentro do programa “Espaço Cidadão”, ou outro programa específico a exemplo do telecentro que foi instalado na sede da Subprefeitura do Distrito de Dr. Oliveira Castro e de outros setores do município. **INDICAÇÃO Nº.048/2014** subscrita pelo vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal, providências urgentes por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a execução de reparos em quatro (4) portas localizadas nos sanitários masculinos da rodoviária. **INDICAÇÃO Nº.049/2014** de iniciativa da vereadora **Franciele de Lima Danelon**, indicando ao Executivo Municipal para que realize recapeamento com lama asfáltica junto a rua Monteiro Lobato. **INDICAÇÃO Nº.050/2014** subscrita pelo vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal para que seja denominado de Antônio Schmitt o novo Posto de Saúde da Comunidade de Bels Vista. **REQUERIMENTO Nº.012/2014** subscrito por todos os senhores vereadores, que requerem, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao senhor Excelentíssimo CARLOS ALBERTO RICHA, Governador do Estado do Paraná, comunicando apoio ao pedido protocolizado na data de 09 de abril de 2014, na Secretaria Estadual



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



de Saúde pela AFREPASA, sob o nº 13.152.447-1, endossando o referido pedido e unidos aos Prefeitos, ao CISCOPAR, as Câmaras de Vereadores, aos Deputados Estaduais, Deputados Federais, à 20ª regional de Saúde e ao Governo do Estado. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº.013/2014** subscrito por todos os senhores vereadores, que requerem, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Secretário Estadual da Saúde, Excelentíssimo Senhor MICHELE CAPUTO NETO, comunicando apoio ao pedido protocolizado na data de 09 de abril de 2014, na Secretaria Estadual de Saúde – SESA, pela AFREPASA, sob o nº 13.152.447-1, endossando o referido pedido e unidos aos Prefeitos, ao CISCOPAR, as Câmaras de Vereadores, aos Deputados Estaduais, Deputados Federais, à 20ª regional de Saúde e ao Governo do Estado. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº.014/2014** de iniciativa do vereador **Osvaldino da Silveira**, com apoio dos demais vereadores integrantes desta Casa, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo Deputado Federal Rubens Bueno, solicitando para que reveja seu posicionamento em relação a Emenda Constitucional que sugere a tributação de 9,5% para a exportação e pra consumo interno de seja não industrializada. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **Justificativa de Ausência em Sessão** do vereador Sandro Sabino Borges, informando e justificando à todos os senhores vereadores, sua ausência na a Sessão Ordinária realizada no dia 14/04/2014, por motivo de viagem até a cidade de Petrolina-PE para acompanhar seu irmão que se encontra internado na UTI do Hospital de Urgências e Traumas daquela localidade, sem previsão de alta, conforme declaração anexa à presente justificativa. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discutir a presente justificativa de ausência de sessão ordinária, foi a mesma colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Sandro Sabino Borges, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Almir Bueno (este apóia passar a Presidência a vereadora Tereza Camilo dos Santos – Vice-Presidente), Valberto Paixão da Silva e Tereza Camilo dos Santos, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. A vereadora Mirian Teleste e os vereadores Osvaldino da Silveira, Ademilson Simião e Rossano França Triches dispensaram o direito de fazer uso da tribuna. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simão, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura da matéria inscrita na ORDEM DO DIA, como segue: PROJETO DE LEI Nº.010/2014 do Executivo Municipal, que “altera os termos da Lei 1.246/2003 e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2<sup>a</sup>) e última discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, a vereadora Franciele de Lima Danelon e o vereador Almir Bueno (este último, após passar a Presidência à vereadora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. Os vereadores Osvaldino da Silveira e o Valberto Paixão da Silva dispensaram o direito de fazer uso da tribuna. Para a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e aos demais municipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

APROVADO  
P/ UNÂMIDADE

Em 28 / 04 / 2014

PRESIDENTE

INSCRIÇÃO DE ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO

MIRIAM TELESTE

OSVALDINO DA SILVEIRA

ROSANA DE LIMA BRIZZI

ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

~~TEREZA CAMILO DOS SANTOS~~ Tereza C. dos Santos

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

*Não* ADEMILSON SIMIÃO *Não*

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

*Não* GETULIO BENITES CENTURIÃO *Não*

MIRIAM TELESTE

OSVALDINO DA SILVEIRA

ROSANA DE LIMA BRIZZI

ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

*Não* TEREZA CAMILO DOS SANTOS *Não* Terez

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA